

# ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### EM:26.01.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art.6 ° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a REGINA MARIA CARNEIRO, ocupante do cargo de Agente Técnico de serviços, Classe I, Padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 021174-5, com os proventos de R\$ 672,67 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:02.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea B, c/c o Art. 3° § 2° da EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a SERAFIM FERREIRA DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Agente operacional de serviços, Classe I, Padrão E, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, matrícula do contracheque n° 023524-5, com proventos de R\$ 817,85 (OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:26.01.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art.6 ° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, a FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão D, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 051668-6, com os proventos de R\$ 651,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.01.09 PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art.6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição n° 41/03, a MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 060385-6, com proventos de R\$ 512,60 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:02.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art.6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição n° 41/03, a MARLENE CARDÔSO MOITA PIEROT, ocupante do cargo de Professora, Classe SL, Nivel VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 068983-1, com proventos de R\$ 1.607,86 (HUM MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:28.01.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a JACINTA DE FÁTIMA SILVA PIAUILINO MOTA, ocupante do cargo de Professora, Classe SL, nivel VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 074860-9, com proventos de R\$ 1.659,41 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

# ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### EM:04.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, c/c o Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição -EC n° 41/03, a MARIA DELISIER SEPULVEDA DE HOLANDA, ocupante do cargo de Professora, Classe "SL", Nivel VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 060856-4, com proventos de R\$ 1.639,41 (HUM MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:02.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, c/c o Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC N° 41/03, a ROBERT FRANCISCO SANTANA LEITÃO, ocupante do cargo de Professor, Classe SL, nivel VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 066399-9, com proventos de R\$ 1.659,41 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:27.01.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, e Art. 2° da EC n° 47/05,c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **ISABEL DIAS LUZ**, ocupante do cargo de **Professora**, **Classe SL**, **nivel VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 056332-3, com proventos de **R\$ 1.659,41** (**HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:09.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, a ROSIMAR LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão A,, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matricula do contracheque n° 020772-1, com os proventos de R\$ 717,66 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.